

DESCRIÇÃO DAS MOEDAS DE ANGOLA E S. TOMÉ E PRINCIPE

Resposta á Publicação feita pelo Sr. Luis Pinto Garcia
sob o título supra citado na Revista «NVMMVS» N° 25
págs. 179-215. (1)

KURT PROBER — Rio de Janeiro

Creio que devo ter cometido um grande pecado ao ter a ousadia de colaborar no N° 5 (em 1954) da Revista NVMMVS com um artigo «MOEDAS DE COBRE PARA S. TOMÉ E PRINCIPE» pois já no N° 11/12 (2 anos depois) o ilustre Sr. Raul da Costa Couvreur achou por bem interpelar-me de uma forma bastante brusca, embora o fizesse de maneira ainda cavalheiresca.

Não respondi na ocasião, para não transformar uma Revista Científica em «pasquim» de polémicas baratas, mas preferindo NÃO MAIS COLABORAR na Revista NVMMVS.

Lamentavelmente o meu silêncio parece ter sido interpretado como fraqueza por um cavaleiro que, embora nunca tenha sido por mim citado nominalmente em nenhum artigo de NVMMVS, se arvora em vogal defensor de outros numismatas lusos, resolvendo azucrinar-me de maneira «virulenta», e, fazendo «Pic-nic» à minha sombra, tenta ridicularizar-me impunemente.

Como antigo criador de «Penosas» — administrador de granja que fui na minha juventude — estou acostumado a lidar com aves de toda a espécie, de modo que não irei permitir que uma ave de rapina de arribação se banque-teie graciosamente a minha custa, mesmo com a complacência da redação, chamando-me NOMINALMENTE para uma rinha por mais de 20 vezes em um «arrazoado», cuja 2ª Edição corrigida e atualizada está agora fazendo «inclusive ÀS MINHAS CUSTAS», como sócio que sou da S.P.N.

Depois desta introdução num «ã vontade muito sul-americano», como disse o Sr. «PINTO», que mesmo com a ajuda do falecido Couvreur precisou de 10 ANOS para analisar o que eu tinha escrito, irei responder a todos os itens das salganhadas em que meu nome é citado.

Peço desculpas aos meus colegas lusos por esta «introdução» aparentemente intempestiva; entretanto, deve ela servir apenas para demonstrar ao articulista, que à minha custa pretendeu desopilar o seu fígado de oposicionista, que também saberia responder-lhe no seu próprio nível, se o quizesse, mas prometo fazê-lo como pediu o presidente da S.P.N. em carta de 24.5.1965: «num duelo de punhos de renda»... e pouco EU me importando «se da contenda saia prestigiado ou não...»

Não me meti, e não irei meter-me nesta altura dos acontecimentos, a discutir sobre moedas outras, além das de Angola, Moçambique e S. Tomé e Príncipe de 1813 até 1822, pois não pretendo consertar os erros dos escritos do Sr. Pinto, que todos conhecem desde 1937, e para os quais agora faz a sua propagandazinha gratuita pela Revista NVMMVS, e a custa dos sócios da Sociedade Portuguesa de Numismática.

Mas vamos aos fatos: —

Pag. 194 Em nota 2) afirma que, embora não as tenha citado em meu catálogo, EXISTEM AS MOEDAS DE 1 Macuta de 1815 e de 1/2 Macuta de 1816, cunhadas no RIO para ANGOLA.

Resposta: Se tem tanta certeza que «SE CONHECE», que diga onde estão, onde as viu e reproduza a sua fotografia em NVMMVS, pois não é razoável contar histórias da Carochinha...

Em nota 3) afirma que eu tenha dito em meu catálogo não existir a 1/4 Macuta de 1815. É verdade.

Resposta: — É não obstante a relaciona como existente em seu catálogo, Também aqui deve reproduzir a peça em NVMMVS, e dizer onde está, para que haja certeza de ser autêntica a fotografia.

Pag. 201/202 — Em comentário estéril de quase meia página, e depois de dizer categoricamente que — «CONHECEM-SE EXEMPLARES DE 80 REIS PA. S. TOMÉ de 1815» e repetir que ARAGÃO cita peças de 20 e 40 reis de 1814, e, ainda admitindo que ele mesmo nunca viu nenhuma destas peças E NEM OUTROS COLEGAS... certamente POR ISSO MESMO... resolve relacioná-los em seu catálogo!

Resposta: — Quer dizer que cita o meu nome só para «gralhar»?

Pag. 203 — Afirma categoricamente que «CONHECEM-SE EXEMPLARES DE 20 reis de 1821 e que eu NÃO CITO ESTA DATA!

Resposta: — Eu tenho por hábito a NÃO CITAR O QUE NÃO EXISTE E O QUE NUNCA VI, e creio que é um direito que me assiste a não falar asneiras. Mas fica o articulista reptado a apresentar mais esta raridade particular de seus escritos.

Pag. 203 — Vamos analisar o caso da aplicação do «Carimbo da COROA PEQUENA»!

Realmente eu afirmei no meu trabalho impresso em 1954 que foi em MOÇAMBIQUE que se aplicou a Contramarca da COROA PEQUENA, de conformidade com a Portaria de 3.11.1854, mas se o fiz foi iludido num livro chamado «MOEDAS CONTRAMARCADAS CONTINENTAIS, AÇOREANAS E COLONIAIS» etc. de um autor chamado Luis PINTO Garcia, publicado em 1938, que á pag. 34 diz textualmente:—

Sob o título Geral: EM MOÇAMBIQUE (pag. 30)
— C/ COROA PEQUENA — 1854
DE S. TOMÉ E PRINCIPE

Por lei de 3.11.1854 foram as moedas de S. Tomé contramarcadas com uma pequena coroa para... (e agora pasmem!!!...)
TEREM CURSO NA COLONIA DE MOÇAMBIQUE.»

Resposta: — Eu, e comigo qualquer individuo ligeiramente alfabetizado, diante de citação tão categórica sob o indicativo geral «EM MOÇAMBIQUE» compreenderia — isto sem se conhecer até então o texto da lei — não teria hesitado em afirmar que a aplicação do carimbo tenha sido feita em Moçambique, pois ninguém poderia imaginar que se «carimbasse» em S. Tomé (Na costa OCIDENTAL DA AFRICA) as moedas de S. Tomé, para circularem em MOÇAMBIQUE (na costa ORIENTAL DA AFRICA).

E de passagem se diga que ainda em 1956 o Sr. Batalha Reis, á pag. 367 de sua CARTILHA, por sinal obra magnífica, repete também quase textualmente o que afirmara o Sr. Pinto.

Só em 1956, depois do Sr. Couvreur ter publicado na integra o texto da PORTARIA de 3.11.1854 e do respectivo requerimento da Camara de 8.6.1854 viemos a saber, que foi o Sr. Pinto o inventor da história da CIRCULAÇÃO DOS COBRES com o carimbo da coroa pequena EM MOÇAMBIQUE.

Agora, devo aqui abrir um parenthesis: — Embora repetindo a potoca. já em meu artigo de 1954 EU TIVE DUVIDAS QUANTO A CIRCULAÇÃO DESSE COBRE EM MOÇAMBIQUE, pois disse então textualmente: —

«... Fica deste modo comprovado ser inexacta a afirmação etc... de que as moedas cunhadas no RIO para S. Tomé, pudessem igualmente CIRCULAR EM MOÇAMBIQUE, depois de devidamente CARIMBADAS»...

Portanto, se de passagem e apenas para elucidar a questão disse erroneamente que o carimbo fora aplicado em Moçambique, fi-lo baseado em erro de quem me acusa e com o fito de constatar, já então, que deveria haver equívoco nesta afirmação, situação esta que agora o Sr. Pinto pretende inverter.

Pag. 204/6 — Vem agora uma prosopopeia alucinante sobre o que seria uma falsa atribuição de minha parte de moedas de S TOMÉ E PRINCIPE, cunhadas na BAHIA, RIO DE JANEIRO e LISBOA, e sou eu que devo dizer aqui: «Vamos por partes e com calma», pois lamentavelmente o meu agressor desconhece numismática Brasileira, e ainda tem muito a aprender para poder discutir comigo esta matéria, ignorando ele totalmente o nosso meio ambiente, e como as cousas aqui funcionavam. Sei que ele entende muito de oposição, mas no nosso caso a cousa é bem diferente.

Resposta: — Ao fazer o meu estudo, achei por bem não entrar em maiores detalhes técnicos, que em ultima analyse pouco interessavam ao coleccionador que, via de regra, se satisfaz com a classificação honesta e competente, que encontra nos livros de autores «que merecem a sua confiança», e aprecio a força que o meu contendor faz para merecer esta distincção...

Mas não terei duvidas em esmiuçar um pouco a matéria para que também aquele autor tenha oportunidade de ilustrar-se sobre técnica numismática.

1819 — BAHIA — O pretenso promotor de acusação leigo na matéria — naturalmente não pode acompanhar o meu estudo, mesmo porque retalhar roupa alheia é bem mais fácil do que confeccioná-la. E fato curioso, em seus escritos e rabiscos NUNCA DESCOBRIO NADA DE NOVO E NUNCA ENCONTROU NENHUM DOCUMENTO INÉDITO.

Pos bem, o Aviso de 27.10.1819 por mim transcrito era INÉDITO até então para os numismatas, e por ele se vê, que o Conde dos Arcos em 27.10.1819 dá ordens ao Presidente do Real Erário (no Rio) para que este mandasse APRONTAR CUNHOS na Casa da Moeda do Rio, e os mandasse à Casa da Moeda da Bahia, para lá serem cunhadas moedas para S. TOMÉ E PRINCIPE.

Muito bem, sendo a ordem escrita em 27.10 é evidente que até fim de Outubro tenha sido recebida pelo Provedor da Casa da Moeda do Rio, de modo que a partir de Novembro começou-se

a fazer os cunhos encomendados, EVIDENTEMENTE COM A DATA DE 1819, se já não estavam prontos.

E os cunhos FORAM FEITOS pela Casa da Moeda do Rio, tanto assim que a sua GRAVURA mostra nitidamente e de maneira insofismável o traço e os característicos do buril dos mestres de abrição da Casa da Moeda do Rio, como p.e. de Manoel Correia da Costa, só para citar um nome.

E é quase certo que os cunhos tenham seguido pela sumáca que a 3 de Novembro de 1819 deveria partir, pois do contrário o Conde dos Arcos não daria ordem tão positiva.

Mas vamos aqui intercalar alguns esclarecimentos sobre a actividade da Casa da Moeda da Bahia, que o Sr. Pinto naturalmente desconhece. Esteve ela bastante paralizada entre 1817/19, por motivos desconhecidos mas plausíveis, mas já estou na pista desta documentação.

Com a criação do REINO-UNIDO DE PORTUGAL, BRAZIL e ALGARVES em Maio de 1816 — aliás poucos sabem que a Lei que elevou o Brazil a Categoria de Reino é muito anterior, pois é de 16.12.1815 — e a confecção de novos cunhos em 1816 para as famosas moedas da SERIE ESPECIAL houve na Casa da Moeda da Bahia um periodo de estagnação na seção de abertura de cunhos. Todos os funcionários permaneceram em seus postos, mas não se abrindo cunhos com as datas de 1817, 1818 e 1819, evidentemente todos ficando a espera dos cunhos com as NOVAS ARMAS aprovadas por Aviso de 1.6.1818.

E tanto isto é verdade, que por um lado temos as Provisões de 4.6.1819 aumentando o ordenado do Guarda-Livros José Henrique de Amorim, e a de 17.6.1819 aumentando o ordenado do abridor Luiz Pessoa da Silva e, ainda a provisão de 3.2.1820 em que EL-REY, atendendo a representação dos OFICIAIS DA CASA DA MOEDA DA BAHIA de 26.4.1819, lhes dava «Isenção de provimentos anuais».

Em 1817 e 1818 ainda se recunhava os pesos hispano-americanos em moedas de 960 réis, mas sempre usando os cunhos com a data de 1816, e o sabemos por apparecem moedas 960 B recunhadas em 8 Reales de POTOSI de 1817 e 1818. Cobres existem com a letra «B», de 1817, 1818 e 1819, mas todos são comprovadamente FALSOS, e também existindo moedas de 960 «B» de 1818, mas igualmente FALSAS.

Pois bem, já em 30.8.1819 havia sido enviado um Aviso para a Casa da Moeda da Bahia, mandando que lá se reiniciasse os trabalhos, mas justamente a falta de «MODELOS DE CUNHOS», que sempre vinham do Rio, e que ainda com Aviso de 11.1.1819 haviam sido reclamados na Casa da Moeda do Rio pelo Presidente do Real Erario, deve ter atrasado tudo, de modo que só a partir de 1820 passou a Casa novamente a entrar em actividade comprovada, surgindo os primeiros 960 reis letra B, e reconhecendo-se até a variante 1B, cunhada com um CUNHO ABERTO NO RIO, cunho este que ainda em 1821 estava em uso, tanto assim que serviu para cunhar a variante 7A de 1821B.

Portanto prova este fato, que os MODELOS DOS CUNHOS USADOS NA BAHIA vinham do Rio, e, tendo recebido um cunho de REVERSO DO RIO, que usou em 1820 é mais do que evidente que junto com este deve ter também recebido os cunhos dos cobres de S. Tomé e Príncipe com a data de 1819.

E a evidência está na relação das variantes por mim publicada em 1954, e intercalada na pag. 28 de NVMMVS Nº 5, tabela esta que o Sr. Pinto de certo não soube interpretar.

Existe nela p.e. o tipo T19B1 de 40 reis de 1819 com AMBOS OS CUNHOS NITIDAMENTE GRAVADOS NO RIO, peça esta que portanto PODERIA TER SIDO ATÉ CUNHADA NO RIO; entretanto, há também a variante T19B2, que foi cunhada com o MESMO ANVERSO DO RIO da Peça T19B1, MAS COM UM CUNHO DE REVERSO ABERTO NA BAHIA. Por outro lado as DUAS MOEDAS DE 20 REIS DE 1819, cunhadas com ANVERSO DO RIO, têm 2 cunhos variantes ABERTOS NA BAHIA.

Quer dizer que, não tendo recebido ou tendo sido quebrados os cunhos de reverso das moedas de 20 e 40 reis, foram lá mesmo abertos novos cunhos, para com eles ser feita a cunhagem.

Para quem possui rudimentos de arte e gravura, o que evidentemente não parece ser o caso do Sr. debatedor, é fácil reconhecer o autor de uma pintura ou de uma gravura pelo traço do pincel e do buril, e qualquer numismata brasileiro de mediana instrução numismática, E SEM SER DOUTOR, reconhece de longe os cunhos abertos pelo gravador FRANCISCO PESSOA DA SILVA da Casa da Moeda da Bahia e dos ajudantes que dele aprenderam o ofício. IGNACIO MARINHO GARENTO e LUIZ DA

FRANÇA DE ARAUJO PESSÔA, todos eles com as mesmas características básicas e abecedários parecidos.

Do estudo das gravuras é que qualquer numismata brasileiro atribua à BAHIA o 40 de 1821 Variantes T21B1 e 2 (53 pérolas), o 40 de 1822B — T22B2 e as moedas de 1819 anteriormente citadas.

Se o Sr. Pinto ainda agora teima em não querer atribuir certas moedas como tendo sido cunhadas nas Casa da Moeda da Bahia, então é inépcia sua de compreender as cousas.

1820 — RIO — Quanto á cunhagem de 1820 não há duvida que tenha sido feita mesmo na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, pois todos os cunhos são do Rio, e além disto a Casa da Bahia estava por demais ocupada com os poucos funcionários que possuía, cunhando moedas de 960 reis de 1820, de conformidade com a Decisão Nº 7 de 31.1.1820, dos cobs de XX, XL e LXXX e de moedas de ouro de 4\$000.

E o Aviso de 9.8.1820 — também inédito até 1954 — prova que os cobs de 1820 — pelo menos — foram embarcados pela Charrua «LACONIA», mas CONSIGNADOS À JUNTA DA FAZENDA DE MOÇAMBIQUE, e é mais do que provavel que esta mesma charrua, passando pela Bahia antes de ir a Africa, tenha de lá também levado as moedas com a data de 1819. Talvez convinha aqui mencionar, que do Brasil só havia então uma ou duas conduções por ano para a Africa, isto falando em navios do govêrno e não negreiros.

Disse eu em meu estudo, que as moedas de 1819 certamente foram cunhadas em princípio de 1820, fato que já aborreceu o Sr. Couvreur, e que também o seu sucessor denomina de «ILO-GISMO».

Pergunto ao Sr. Pinto, se um navio partido em 3.11.1819, parando em Vitória, Porto Seguro e Ilhéos, poderia ter — À VELA — chegado muito antes do fim do ano de 1819 em Salvador? Chegados os cunhos na Casa da Moeda da Bahia, lá se teve de abrir pelo menos 3 cunhos de Reverso, sendo 2 de 20 e um de 40 reis, e isto numa época em que ainda não se trabalhava a «jato».

Com todos estes requisitos a preencher, inclusive o de preparar discos especiais, poderá o Sr. Pinto afirmar de sã consciência, que a casa da moeda da Bahia poderia ter feito a cunhagem em 1819? Se puder, então reconheço a minha ignorância.

1821 — LISBOA — Mas o que mais parece ter aborrecido o articulista é a minha ousadia em atribuir o 40 reis de 1821 — 61 Pérolas — T21L3 — à Casa da Moeda de Lisboa, fato que NÃO QUER ADMITIR ENQUANTO NÃO APARECER DOCUMENTO...

Quanta cousa neste mundo NÃO SE PODE DOCUMENTAR, bastando só citar os que cerram fileiras na Oposição! Quanta cousa existe cunhada em Lisboa e no Rio, e cujos documentos são desconhecidos até aqui, e talvez nunca surgirão! Os próprios documentos por mim já publicados em muitas ocasiões como INEDITOS, e que hoje já vão a mais de CEM, e os próprios documentos publicados pelo Sr. Couvreur, não eram desconhecidos?

E curiosa coincidência. Justamente a atribuição desta moeda como sendo de LISBOA é indiscutível. Talvez não o seja para o querelante, que parece NÃO TER REGISTRADO ou COMPREENDIDO o que eu a seu respeito disse: —

«... que trazem no zodiaco os signos do CANCER e do SAGITARIO...» a esquerda e a direita do escudo!

Aliás, verdade seja dita, assim como nenhum estudioso portuguez falasse sobre os 2 tipos de coroa bem definidos encontrados nas moedas metropolitanas de D. Maria I, e que aqui nas moedas da coleção brasileira classificamos de ALTA ou BAIXA, PEQUENA OU GRANDE, ESTREITA ou LARGA, também nunca vi citado em nenhuma obra lusitana os 2 signos do CANCER e SAGITARIO, mas que qualquer um vê nitidamente nas moedas de D. João VI do Reino Unido, perceptíveis até nas Estampas 99 N° 28,30,31/34, 36/38 da Cartilha de Batalha Reis, e que de maneira indiscutível provam a origem destas moedas como sendo da Casa da Moeda de Lisboa.

Ou acha o Sr. Pinto, que repentinamente, só para lhe ser agradável, algum gravador da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, no ano da graça de 1821 se lembrasse de imitar esta «marca registrada» de algum abridor luso, o que na época teria sido um ato de verdadeira lesa-magestade?

Naturalmente esta particularidade escapou a argúcia do nosso literata.

Este 40 reis de 1821 é de LISBOA, conste ou não da Estatística de cunhagem da Casa da Moeda de Lisboa de 1873, mesmo porque os gravadores do Rio não tinham traço tão nítido e homogêneo em seus trabalhos.

Como se vê, conseguiu o douto Sr. Pinto, antes ajudado pelo falecido Sr. Couvreur, criar um verdadeiro temporal em copo d'água, e tentando especialmente este ultimo citado classificar-me como uma especie de alucinado com o seu jogo de perguntas e respostas.

Só para mostrar a incongruência das suas afirmações á pag. 19 do N° 11/12 de NVMMVS com relação a pergunta se existe o carimbo da coroa em 1820, assunto sobre o qual escreveu quase uma pagina, e que diz NÃO EXISTIR basta citar apenas os exemplares seguintes:

Um 80 reis de 1820 do Cat. Silva Ramos N° 900

um 20 reis de 1820 de uma tal Lista S. 94 N° 166

ambas estas peças citadas pelo Sr. Pinto em seu repositório já citado de 1938.

uma peça de 40 e outra de 80 em minha coleção pessoal

duas peças de 80 de 1820 — Peças N° 107 e 108

duas de 40 reis, 46 e 47 perolas Peças N° 115/116 e

um 20 reis de 1820 — 44 perolas — Peça N° 122

estas ultimas 5 peças na Coleção do Sr. J. M. Folgosa, Moçambique — veja Bol. do Club Filatélico de Moç. N° 47.

Isto só para que se tenha uma prova com que facilidade poderiam ser refutadas todas as tais perguntas capciosas, mas o que deixo de fazer, por ter cousa mais importante a fazer, e que é ganhar o meu pão de cada dia.

Podem estar seguros os meus colegas portugueses que, enquanto ai existirem elementos belicosos do quilate do digno Sr. Luiz Pinto Garcia, não mais terei interesse em estudar qualquer numisma portuguez, e quando recentemente estive em Portugal, vendi a minha coleção pessoal a um colega deste país amigo, para que nem siquer mais possa ser tentado a fazê-lo.

Se respondi ao articulista, é um ato de legitima defesa a que tenho direito, quando atacado, aqui no Brasil e também neste ordeiro Portugal do Professor, e se fui obrigado á fazê-lo na revista NVMMVS, é porque nela fui agredido, e isto com meios que NÃO VESTIAM PUNHOS DE RENDAS.

Peço que me desculpem o azedume, mas estou certo que qualquer numismata, por mais contemplativo que seja, teria feito o mesmo.

KURT PROBER

Para Publicação em Revista NVMMVS «ipsis literis» sem qualquer retificação, inclusive erros de gramática e construção.